



PORTARIA CRP-23/TO Nº 107 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nova composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP 23ª Região, nomeia sua presidente e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII e art. 53 da Resolução CFP nº 040/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO a Ata da 186ª Reunião Plenária do CRP-23, 1ª Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião Plenária 188ª, que reorganiza a composição das comissões;

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião Plenária 189ª, que reorganiza a composição das comissões;

CONSIDERANDO a lavratura do termo de posse da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP 23, para os trabalhos do V Plenário.

Art. 2º A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) passa a ser composta pelos seguintes conselheiros e conselheiras:

Lilian Julian da Silva (CRP-23/1388);

Lais Karoliny Almeida Amaral (CRP-23/755);

Gustavo Vinicius Martins Legal (CRP-23/1833);

Fernanda Barreira Brito (CRP-23/970);

Aline Alves Rodrigues (CRP-23/984);

Breno Vasco Pereira Lima - Psicólogo Analista em Orientação e Fiscalização - Sede Palmas - Matrícula - 145;

Ândria Carneiro da Silva - Psicólogo Analista em Orientação e Fiscalização - Subsede Araguaína - Matrícula 148;

Pedro Paulo Valadão Coelho - Psicólogo (CRP-23/492).

Parágrafo Único. A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) passa a ser presidida pela conselheira Lilian Julian da Silva (CRP-23/1388).

Art. 3º A partir da vigência desta Portaria, torna-se sem efeitos as nomeações de integrantes e composições anteriores a esta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para a data de 15/10/2025.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.

Lais Karoliny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente